



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 667/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através de requerimento próprio, o servidor **KAIO MAGNUM DE SOUZA**, solicitou retorno imediato as suas funções nesta municipalidade em 1º/10/2021;

CONSIDERANDO ainda Ofício RH 93/2021, solicitando portaria de retorno de licença sem vencimentos do servidor com data de retroativa a 1º de outubro de 2021;

RESOLVE:

I – Cessar, a licença sem vencimentos a pedido, com retorno imediato ao trabalho, do servidor público Sr. **KAIO MAGNUM DE SOUZA**, efetivo no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 514555.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para 1º de outubro de 2021.

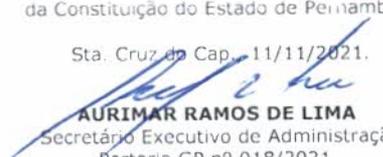
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021